

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 002/2025

Chamamento Público/Credenciamento(PNCP) : 016/2025

Processo Administrativo:059/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - Coren-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, HOMOLOGO a decisão do julgamento de habilitação da Agente de Contratação constantes nos autos, e AUTORIZO a contratação dos CREDENCIADOS de acordo com o Edital de Credenciamento nº002/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de advogados para realização de atos processuais isolados, sem vínculo empregatício ou exclusividade, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Coren-BA em processos judiciais nas localidades situadas a mais de 100km de Salvador-BA.

E, para eficácia dos atos, determino que a presente homologação siga com fulcro nos Arts. 72 a 94 da Lei nº14.133/2021.

Salvador-BA, 23 de dezembro de 2025



Enfº Davi Ionei Soares Apostolo
Presidente do Coren-BA